14681

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 08 de dezembro de 2011.

FLS.	MATRÍCULA
01	2.388

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS IVOTI / RS

IMÓVEL: Uma área de terras, com **21.469,00m²**, situada na zona urbana, nesta cidade de **Ivoti-RS, lote nº 30, setor 298 do Plano Diretor**, com as seguintes medidas e confrontações: pelo lado leste, formado por três segmentos retos, mede 106,00 metros no primeiro segmento, com rumo magnético de 16°00'NE, mede 125,00 metros no segundo segmento, com rumo magnético de 74°00'SE e mede 57,00 metros no terceiro e último segmento, com rumo magnético de 16°00'NE, confrontando nestes três segmentos com a propriedade da União; pelo lado norte, mede 213,00 metros por uma linha reta, com rumo magnético de 74°00'NE, confrontando com terras de Helmuth Klein; pelo lado oeste, mede 163,00 metros por uma linha reta, com rumo magnético 16°00'SW, confrontando com terras de Léo Rugardo Bender; pelo lado sul, mede 88,00 metros por uma linha reta, com rumo magnético 74°00'SE, confrontando com terras de Albino Klein.
PROPRIETÁRIA: **A UNIÃO**.
PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 36.913, Livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha-RS, datada de 03 de janeiro de 2008.
PROTOCOLO: n° 3799, Livro 1-B, de 07/12/2011.
Abertura de matrícula: R$11,60 (0202.02.1000001.03712 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R$2,70 (0202.01.1000001.36697 = NIHIL)
Registradora:

R$14,30 M

R.1-2.388, em 08 de dezembro de 2011. Protocolo nº 3799 de 07/12/2011.
TÍTULO: **Doação com encargo.**
TRANSMITENTE: **UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 00.489.828/0015-50, pessoa jurídica de direito público interno, representada de acordo com a alínea j do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 do anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007, inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999 e art. 1º da Portaria nº 40, de 18 de março de 2009, pela Superintendência do Patrimônio da União, por sua titular Sra. Rose Carla Silva Correia, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4039195591, inscrita no CPF sob nº 521.036.410-00, nomeada para o cargo pela Portaria nº 643 do MPOG de 08 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2006.
ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE IVOTI**, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, com sede na Avenida Presidente Lucena, nº 3527, Centro, representado pela Prefeita Municipal Sra. Maria de Lourdes Bauermann, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 9004749959-SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 236.483.170-91, residente em Ivoti-RS.
FORMA DO TÍTULO: Contrato de doação com encargo, lavrado em 31 de outubro de 2011, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, no Livro nº 02 de Contratos de Doação, à fls. 64 a 65v, valendo o mesmo como escritura pública nos termos do art. 74 do Decreto-lei nº 9.760/46 e art. 2º da Lei nº 9.636/98.
OBJETO: **O imóvel da presente matrícula.**
VALOR: Avaliado em R$ 1.116.388,00, não sujeito ao recolhimento do imposto de transmissão conforme art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
DEMAIS CONDIÇÕES: Constitui encargo da doação a obrigação do adquirente, no prazo de cinco (05) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a partir da análise de conveniência e oportunidade administrativa da SPU, concluir a titulação das áreas fracionadas em nome dos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE IVOTI-RS
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia(art.19 da Lei 6015/73).
Dou fé.
IVOTI, 09 de janeiro de 2012.

Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 08 de dezembro de 2011.

FLS.	MATRÍCULA
01v VERSO	2.388

beneficiários, concluir a implantação do projeto de incubadoras industriais e concluir a implantação das áreas de lazer e preservação ambiental. Obriga-se ainda o adquirente a: a) transferir gratuitamente o domínio pleno e as obrigações relativas às parcelas do imóvel objeto da matrícula nº 2.387, do Livro 2-RG, deste Serviço, aos beneficiários do projeto de regularização fundiária, desde que atendam os requisitos expressos no art. 31, § 5º da Lei nº 9.636/98; b) observar, nos contratos com os beneficiários finais do programa de regularização fundiária, o requisito de inalienabilidade do imóvel por um período mínimo de cinco (05) anos após a titulação de cada lote; e c) não transferir o domínio, a qualquer título e em qualquer tempo, sobre as áreas destinadas à implantação das incubadoras industriais e à criação de espaço de lazer e de preservação ambiental. Dito encargo é permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação, se cessarem as razões que a justificaram, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista, ou se ocorrer inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais. Além do imóvel acima descrito, foram também objetos de doação os imóveis matriculados sob os nºs 2.386 e 2.387, no Livro 2-RG, deste Serviço. As demais condições constam do contrato.

Registro com valor declarado: R$2.069,60 (0202.09.1000001.00069 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R$2,70 (0202.01.1000001.36698 = NIHIL)

Registradora:

R$2.072,30 M

CONTINUA NA FOLHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE IVOTI-RS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (art.19 da lei 6015/73). Dou fé.

IVOTI, 09 de janeiro de 2012

Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

Certidão 2 páginas: R$8,10 (0202.01.1000001.38501 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: R$5,70 (0202.01.1000001.38499 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R$2,90 (0202.01.1000001.38500 = NIHIL)

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
Belª. MÉRCIA BIOTTO DAGNESE
Registradora
Belª. Sandra Biotto Lopes
Substituta
Rua 19 de Outubro, 78 - Sala 02
Fone/Fax: (51) 3563-1730
IVOTI - RS